



Relatório Anual do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania

2014

I. Apresentação do ITTC

O *INSTITUTO TERRA, TRABALHO E CIDADANIA – ITTC* é uma organização não governamental, com sede em São Paulo, que procura contribuir com a promoção dos direitos das pessoas presas e com a redução do encarceramento. A missão do ITTC é orientar, acompanhar e defender presas e presos, egressos e seus familiares, por meio de atendimento direto, educação para a cidadania e diálogo público; além de promover a formação em Direitos Humanos de estudantes e profissionais.

Situação jurídica

O ITTC é uma associação civil sem fins lucrativos, constituída em outubro de 1997 por profissionais que atuam em defesa dos direitos dos cidadãos, para atender os seguintes objetivos gerais estatutários: a) promover a formação e educação que leva ao pleno acesso à cidadania; b) favorecer a instalação e continuidade de diálogos públicos acerca de temas relacionados à terra, trabalho e cidadania, especialmente para ajudar aqueles que sofrem a exclusão, a conhecer e reivindicar seus direitos; e c) apoiar entidades públicas e da sociedade civil que desenvolvam ações compatíveis com os objetivos do *ITTC*.

O ITTC compreende a importância de certificações públicas, que são uma forma de reconhecimento governamental do trabalho realizado no âmbito dos direitos humanos e assistência social. O ITTC possui título de utilidade pública municipal, estadual e federal; certificado de isenção do ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação); inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, como organização que realiza defesa e garantia de direitos e assessoria; e inscrição estadual como entidade de Direitos Humanos.

Histórico e Contexto

O *ITTC* carrega uma história de luta e de engajamento político e social de seus sócios fundadores e de sua equipe técnica, nas mais diversas áreas de defesa dos direitos dos cidadãos. A primeira intervenção do *ITTC* junto à população carcerária se deu com a participação dos seus integrantes no "Grupo Cidadania nos Presídios", formado em abril de 1997, para atuar nos presídios femininos de São Paulo, em conjunto com representantes da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e da Assembleia Legislativa deste Estado.

Essa pesquisa já confirmava a falência do sistema carcerário e o desconhecimento por parte das presas (e até das funcionárias) de direitos constitucionais básicos (ex.: direito à amamentação), e que o sofrimento delas ia além das suas penas, diante do descaso das autoridades na garantia do mínimo de dignidade, durante o cumprimento da privação de liberdade.

Desde esta primeira iniciativa, o *ITTC* se deparou com as demandas específicas das mulheres encarceradas e com a necessidade de promover políticas públicas voltadas a esta parcela da população carcerária. A compreensão de que as desigualdades de gênero se reproduzem e se acirram no sistema penitenciário passou a orientar as ações do ITTC desde então.

Para atingir este fim, o ITTC se dedica a orientar, acompanhar e defender presas e presos, egressos e seus familiares, por meio de atendimento direto, educação para a cidadania e diálogo público; além de promover a formação em Direitos Humanos de estudantes e profissionais.

Áreas de atuação

O ITTC organiza seu trabalho em três áreas, a saber: defesa e garantia de direitos, diálogo público e educação para a cidadania.

Defesa e Garantia de Direitos

O objetivo do trabalho de defesa e garantia de direitos é proporcionar meios e informações adequadas para que a população carcerária e egressa acesse a rede pública de assistência social e saúde, o sistema de justiça e outros órgãos relacionados. O acompanhamento a longo prazo das pessoas, durante e depois de seu encarceramento, permite compreender e sistematizar suas demandas psicossociais e jurídicas, observando a melhor forma de orientá-las para a busca da efetivação de seus direitos.

Diálogo Público

O objetivo das ações de diálogo público é divulgar a demanda apresentada pelas pessoas encarceradas, os problemas enfrentados dentro do sistema prisional e as necessidades de revisão do modelo punitivo de encarceramento em massa, visando à mudança da forma como a sociedade civil e o poder público veem a população carcerária, de modo a contribuir para a reestruturação de políticas públicas sociais e criminais.

Educação para Cidadania

O ITTC entende por educação para a cidadania as ações voltadas para a construção com o público alvo – especialmente mulheres encarceradas e seus familiares e profissionais que trabalhem com sistema penitenciário – de processos de aprendizado, compartilhamento de ideias, e compreensão da legislação, do Sistema de Justiça e de Direitos Humanos, pautando-se em metodologias pedagógicas que visem ao questionamento crítico e à revisão de pressupostos políticos já estabelecidos pelos participantes. Ou seja, contribuir para o fortalecimento dos agentes, especialmente mulheres, envolvidos no sistema penitenciário.

Metas para 2014

O planejamento anual do ITTC para o ano de 2014 estabeleceu como metas:

1. Promover o desenvolvimento institucional da entidade, por meio da busca por apoiadores para as estratégias de captação de recursos, visando à sustentabilidade e ampliação das atividades;
2. Dar continuidade ao trabalho com as mulheres estrangeiras encarceradas;
3. Continuar e ampliar as atividades do projeto Justiça Criminal, voltado para o trabalho de advocacy em rede sobre temas de justiça criminal;
4. Formular novos projetos para promover a atuação no tema das Drogas e Justiça Criminal, buscando influenciar o diálogo público e a formulação de políticas nessa área.

O ITTC conseguiu alcançar os seguintes resultados dentro das metas gerais estabelecidas:

R1. Iniciou o processo de fortalecimento institucional da entidade por meio: (i) da aprovação de um projeto com este fim para o biênio 2015-2016; (ii) da criação de uma coordenação de desenvolvimento institucional e de uma coordenação técnica; (iii) do fortalecimento da sua assessoria de comunicação, com a contratação de um assistente de comunicação e uma estagiária voltados aos programas e ao projeto de desenvolvimento institucional;

R2. Deu continuidade ao trabalho com as mulheres estrangeiras encarceradas, por meio da (i) renovação do apoio financeiro às ações do programa, (ii) manutenção da equipe básica do programa e (iii) criação de convênio com a Defensoria Pública da União para a contratação de estagiários;

R3. Deu continuidade ao trabalho de advocacy em rede sobre temas de justiça criminal (i) com a criação de um programa para pensar e propor políticas de redução do encarceramento e (ii) com aprovação de dois novos projetos com financiadores diferentes;

R4. Formulou e aprovou um projeto novo para atuar com o tema de drogas, justiça criminal e gênero, voltado para o diálogo público sobre o tema.

Estrutura interna

Em 2014, o ITTC passou por reestruturações internas consideradas necessárias a partir do planejamento para alcançar os objetivos estabelecidos para o ano. Em primeiro lugar, com o objetivo de promover o desenvolvimento institucional da organização, compôs-se uma coordenação colegiada, composta por uma coordenadora administrativo-financeira e uma coordenadora técnica, com a função de desenvolver ações de planejamento, avaliação e mobilização de recursos, visando principalmente à sustentabilidade da organização, sua profissionalização e diversificação de fontes de renda.

Criou-se um departamento de comunicação, responsável pela assessoria aos programas e à coordenação, com o intuito de promover o fortalecimento das estratégias de produção e disseminação de informações e do conteúdo produzido pelo ITTC.

Além dessas áreas de apoio, o ITTC está atualmente organizado em dois programas. O Programa Estrangeiras, criado em 2001, promove os direitos das mulheres estrangeiras em conflito com a lei e o acesso à justiça, visando ao seu empoderamento e ao desenvolvimento de políticas públicas mais justas. Em 2014, o ITTC criou o Programa Justiça sem Muros, que tem por objetivo estudar e propor estratégias para enfrentar o crescimento do encarceramento no Brasil.

Parceiros e trabalho em rede

Em sua atuação, o ITTC trabalha há mais de uma década em parceria estreita com outras organizações da sociedade civil como a Pastoral Carcerária, e a ASBRAD, além de manter colaborações específicas com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, o CEDHP – Centro de Direitos Humanos e Educação Popular, a Human Rights Watch e diversos veículos de comunicação e parcerias diversas com órgãos públicos. Em 2010, o ITTC participou da criação da Rede de Justiça Criminal, da qual fazem parte Associação pela Reforma Prisional (ARP), Conectas Direitos Humanos, Instituto de Defensores de Direitos Humanos (DDH), Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), Instituto Sou da Paz e Justiça Global. A Rede faz advocacy em temas de justiça criminal, especialmente junto ao Congresso Nacional e Governo Federal.

Fontes de recursos e sustentabilidade

A principal fonte de recursos do ITTC são os projetos com apoio de organizações não governamentais. Instituto Jacob e Betty Lafer, Fundo Brasil de Direitos Humanos (em parceria com a Oak Foundation), Instituto das Irmãs de Santa Cruz (IISC) e Open Society Foundation. Além dos projetos aprovados, também constituem fonte de renda as doações de nota fiscal paulista, as penas pecuniárias da justiça federal, aluguel de sala, comodato de utilização de espaço, doações de pessoas físicas e esporadicamente apoio de consulados e prêmios. Além disso, em 2014, o ITTC

e a DPU formalizaram convênio sem ônus que possibilita o deslocamento de estagiários da Defensoria para atuação cotidiana junto aos Programas desenvolvidos pelo ITTC.

A estratégia de captação de recursos em 2014 esteve centrada na elaboração de propostas para financiadores ou editais específicos, visando à consolidação e ampliação das equipes e ao fortalecimento do trabalho com temas de alto interesse para a organização. As temáticas identificadas no planejamento de 2014 foram: mulheres estrangeiras em conflito com a lei, justiça criminal e política de drogas. Atualmente, o ITTC é formado por uma diretoria composta por profissionais voluntárias associadas, e sua equipe é composta por nove profissionais contratados, quatro estagiários, quatro voluntárias e um consultor.

Transparência e visibilidade

Em 2014, o ITTC investiu esforços no fortalecimento de sua comunicação institucional e na ampliação da divulgação de seu trabalho. As ações nessa área foram direcionadas para os seguintes objetivos: consolidar comunicação online, iniciar aproximação com imprensa, dar mais visibilidade aos projetos do Instituto, aproveitar as oportunidades de comunicação oferecidas pela atuação na Rede Justiça Criminal.

A partir de uma maior produção de textos e de novas estratégias de trabalho em redes sociais, o ITTC alcançou resultados interessantes. Pudemos observar que o número de acessos ao blog do ITTC aumentou de maneira significativa, praticamente dobrando a quantidade de sessões. Apenas no período de outubro a dezembro, tivemos 4.358 acessos – um aumento de 62,46% em relação ao início do ano. Ao analisarmos o perfil das pessoas que acessaram o site, percebemos que a porcentagem de “novos visitantes” foi de 62%, enquanto os retornos expressaram 38%. Consideramos que esse foi um reflexo dos trabalhos voltados às mídias sociais, como Facebook e Twitter, além da alimentação do blog, já que, 54% dos visitantes (novos e retornos) chegaram ao endereço via rede social, principalmente Facebook, representando 2.338 do total de acessos.

O público que acessa essa estratégia de comunicação voltada para a internet é jovem, entre 18 e 35 anos, e proveniente em sua maior parte de São Paulo e do Brasil, embora tenham ocorrido acessos de outros países também. Até o final de novembro, a página do Facebook do ITTC contava com 1.627 curtidas, que cresceram progressivamente desde sua criação, em maio de 2013.

Além de consolidar a comunicação online, no ano de 2014 o ITTC procurou também ampliar a produção de artigos para a mídia impressa.

Em 2014, publicamos **15** textos, sendo **7** publicações exclusivas para o blog, **4** para imprensa e **4** coberturas de eventos. Tivemos também **4** participações em televisão, sendo **2** no Canal Futura (Gabriela Ferraz, sobre indulto de Natal e voto do preso provisório), **1** na CNN (Michael M. Nolan, sobre estrangeiras) e **1** na TV Cultura (Michael M. Nolan e Nathália Duó, sobre estrangeiras). A produção do ITTC pode ser acompanhada pela hashtag #ITTCNaMídia.



II. Programas e projetos

O ITTC passou a se organizar em 2014 em dois programas, o Estrangeiras e o Justiça sem Muros, que congregam projetos e ações contínuas, voltados à defesa de direitos e à redução do encarceramento.

1. Programa Estrangeiras

O trabalho do ITTC com as mulheres estrangeiras egressas e encarceradas é a sua frente de atuação mais antiga e o grande diferencial da organização. O programa tem o objetivo de promover o direito das mulheres estrangeiras privadas de liberdade e egressas, por meio do atendimento direto, da educação para cidadania e do diálogo público. A partir de um protocolo de intenções com a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), vigente a partir de 2001, o ITTC criou um serviço contínuo, planejado e gratuito de atendimento às estrangeiras presas no estado de São Paulo.

1. Contexto

As mulheres estrangeiras passam pelas mesmas dificuldades que a população feminina em geral enfrenta dentro do cárcere¹. Além disso, por serem estrangeiras, estando distantes de seus países e de sua rede social, elas vivenciam uma situação ainda mais intensa de invisibilidade, abandono e preconceito dentro do cárcere, que piora quando não falam nem compreendem o português.

Quase quinze anos após o início do serviço de atendimento, esta população cresceu mais de dez vezes e se diversificou, e hoje ultrapassa de 550 mulheres provenientes de 60 países diferentes, de todos os continentes. Segundo dados do Programa, cerca de 90% das mulheres estrangeiras atualmente privadas de liberdade em São Paulo foram presas como *mulas* do tráfico internacional de drogas e a maioria possui histórico de vulnerabilidade social. Geralmente, elas não têm nenhum envolvimento anterior com o tráfico e não fazem parte de organizações criminosas.

O Programa Estrangeiras elabora e defende a tese de que boa parte destas mulheres acusadas de tráfico internacional de drogas, quando a situação de vulnerabilidade em que se encontram é utilizada para o aliciamento, deveriam ser reconhecidas enquanto vítimas do tráfico de pessoas, o que implicaria em tratamento diferenciado por parte da Justiça em relação a elas², menos punitivo e mais protetivo.

O desafio do Programa Estrangeiras tem sido questionar esta política de encarceramento baseada no alto índice de prisões, que repercute sobremaneira em relação às mulheres estrangeiras, por meio da construção de novos argumentos contrários às políticas criminais em voga, e, ainda, garantir que estas mulheres tenham efetivo acesso a seus direitos quando privadas de liberdade ou egressas do sistema.

2. Público alvo

Área	Público Alvo	Faixa Etária	Nº de atendimentos
Atendimento Direto	Mulheres estrangeiras privadas de liberdade e egressas (Anexo I)	18 a 80 anos	250/mês
	Familiares das pessoas estrangeiras em conflito com a lei	-	20/mês
Educação para a Cidadania	Mulheres estrangeiras privadas de liberdade e egressas	18 a 80 anos	20/ciclo de oficina

¹ As prisões são ambientes construídos por homens e para homens e, quase sempre, não atendem a especificidades de gênero. A maior parte dos estabelecimentos prisionais femininos no Brasil são antigas unidades masculinas desativadas, o atendimento ginecológico é insuficiente e precário na maior parte dos estabelecimentos, os kits de assistência material distribuídos nas prisões frequentemente desconsideram necessidades específicas das mulheres.

² <http://issuu.com/minhaparquia/docs/parecer-itte-mulas/1>

Diálogo público	Redes da sociedade civil, órgãos de justiça criminal, representações diplomáticas e pessoas interessadas em geral	-	-
------------------------	---	---	---

3. Abrangência territorial

O Programa Estrangeiras restringe os atendimentos diretos às mulheres estrangeiras privadas de liberdade na cidade de São Paulo (atualmente, com foco na atuação em duas instituições: a Penitenciária Feminina da Capital e o Centro de Progressão Penitenciária Feminino do Butantã) e egressas do sistema prisional. Contudo, mantém contato frequente com familiares das mulheres atendidas em diversos países e com órgãos responsáveis por sua atenção e cuidado tanto no Brasil como no exterior, destacando o relacionamento com Consulados e Embaixadas.

4. Metodologia e abordagens

As atividades do Projeto Estrangeiras estão concentradas em três principais frentes de trabalho que se entrecruzam: o atendimento direto realizado com essas mulheres, articulado com oficinas de educação em direitos e com ações de diálogo público.

5. Impactos e resultados

Defesa e Garantia de Direitos

Em 2014, alguns importantes resultados foram alcançados pelo Programa Estrangeiras ao lado de seus parceiros após o incessante trabalho do ITTC em divulgar as demandas do público atendido e levantar propostas para sua solução.

i) Mulheres gestantes e puérperas

O ITTC vinha defendendo a criação de estabelecimento penal apropriado às mulheres e seus filhos ou filhas, onde poderiam permanecer pelo tempo necessário para cada caso, e que contasse com alas de berçário e creche, aptos também a abrigar aquelas crianças que, de outra maneira, perderiam o vínculo com sua família se encaminhadas ao acolhimento institucional.

Em 2014, a Penitenciária Feminina da Capital, em São Paulo, reformou um pavilhão para receber mães puérperas e suas crianças e recolhe atualmente mais de 80 mulheres e bebês. Apesar de a ideia estar alinhada às necessidades apontadas pelo ITTC, na prática, o pavilhão apresenta algumas precariedades a serem superadas, sobretudo a ausência de equipe técnica exclusiva no local e de pediatras para realizarem o atendimento das crianças dentro do estabelecimento. Ainda, a prática de limitação da permanência dos filhos e das filhas com suas mães por no máximo seis meses se mantém.

Em se tratando de casos específicos de mulheres gestantes e puérperas, no ano de 2014, ao lado da Defensoria Pública da União, o Programa Estrangeiras foi bem sucedido ao articular com seus parceiros para garantir o direito de prisão domiciliar para uma mulher estrangeira gestante e três puérperas (de um total de cinco), que atualmente se encontram em centros de acolhida junto a seus filhos.

ii) Documentação para estrangeiras em conflito com a justiça

As dificuldades enfrentadas pelas pessoas estrangeiras em conflito com a justiça para acessar documentos próprios de identificação e compulsórios para determinadas atividades civis (o Cadastro de Pessoa Física ou a Carteira de Trabalho e Previdência Social), constituíram uma das preocupações do Projeto Estrangeiras nos últimos anos. Em 2014, a partir de levantamento realizado pelo ITTC em parceria com a DPU, foram realizados pedidos de documentação junto à Receita Federal.

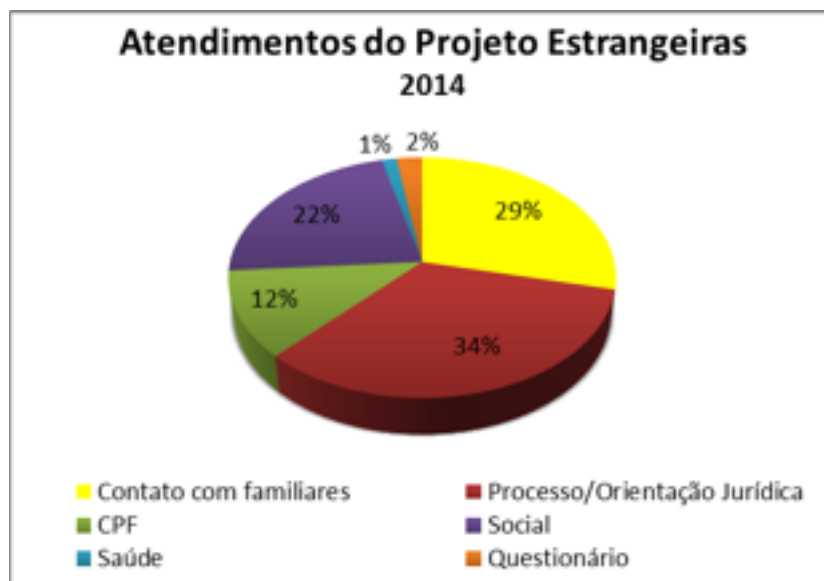
Além disso, o Conselho Nacional de Imigração editou a Resolução Normativa 110, que garante que pessoas estrangeiras em cumprimento de pena no Brasil obtenham *permanência provisória* no país, o que na prática as permitiria acessar todos os documentos necessários para viverem regularmente – RNE, CPF, carteira de trabalho, e outros. Como a publicação da Resolução é recente, ainda há muitos ajustes a serem realizados em sua aplicação. No entanto, o Ministério da Justiça, em parceria com a DPU e com o Grupo de Trabalho sobre Presos Estrangeiros do DEPEN (do qual o ITTC faz parte), está redigindo uma minuta para facilitar o acesso das pessoas estrangeiras à permanência provisória.

iii) Saúde no sistema prisional

Também em 2014, o poder público lançou a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) com a finalidade de garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade ao cuidado integral no Sistema Único de Saúde (SUS). O ITTC, buscando articular esta iniciativa com as demandas das pessoas atendidas, sobretudo das mães e bebês do Pavilhão Materno, promoveu reuniões com responsáveis pelo SUS em São Paulo para verificar a evolução da adesão da PNAISP no estado e para cobrar encaminhamentos em relação à nova política, com vistas a promover o acesso à saúde por parte das mulheres acompanhadas pelo Projeto.

Atendimentos Diretos

No ano de 2014, calcula-se que o Projeto Estrangeiras realizou 56 visitas a unidades prisionais e efetivou mais de 2.500 atendimentos individuais diretos multidisciplinares com a totalidade das mulheres estrangeiras reclusas na Penitenciária Feminina da Capital e nos Centros de Progressão Penitenciária do Butantã e de São Miguel Paulista.



Oficinas de Educação em Direitos

Após a inauguração do Pavilhão Materno na Penitenciária Feminina da Capital neste ano, dois ciclos de oficinas com as mães privadas de liberdade e seus bebês já foram encerrados, e o terceiro ciclo está em curso. Ao todo, cerca de 60 mulheres e suas crianças já puderam participar dos encontros e trocar conhecimentos.

6. Trabalho em rede

Ao longo de 2014, o Programa Estrangeiras atuou em articulação com diversos órgãos, grupos e instituições, entre eles: Defensoria Pública da União; Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP); Grupo de Trabalho sobre Presos Estrangeiros do Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça; Grupo de Trabalho sobre Mães em Cárcere; Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (governo de São Paulo); além de consulados e embaixadas. Além disso, o Programa também trabalha em parceria com a Pastoral Carcerária, a Casa de Acolhida – Obra Social Nossa Senhora Aparecida e a ASBRAD.

7. Desafios enfrentados e soluções encontradas

Em 2014, o principal desafio foi o aumento expressivo do número de mulheres estrangeiras egressas do sistema prisional, em situação de liberdade provisória, aguardando recurso em liberdade, cumprindo pena restritiva de direitos, em regime aberto, livramento condicional, ou com pena integralmente cumprida.

Estes avanços não terem foram acompanhados da elaboração de políticas específicas, levando essa população à margem da vida civil. O ITTC tem buscado soluções para lidar com as dificuldades dessa realidade. Em 2014, o Programa Estrangeiras iniciou um diálogo com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), para tratar deste tema dentro da assistência social e

tentar elaborar políticas públicas para esta população. Buscou também se articular com organizações que se dedicam ao tema da migração para incluir a população estrangeira egressa dentro das políticas para migrantes, tendo estado presente, inclusive na COMIGRAR (1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio).

2. Programa Justiça sem Muros

O Programa Justiça Sem Muros agrega ações de pesquisa e diálogo público para enfrentar o crescimento do encarceramento no Brasil. Para tanto, tem produzido dados e informações sobre o sistema de justiça e penitenciário no Brasil, buscando modelos e estratégias para propor políticas de desencarceramento.

O Programa aborda temas relevantes da justiça criminal, se destacado especialmente na luta pelo fim da revista vexatória a familiares de pessoas presas e pela implantação da audiência de custódia no Brasil. A extinção da prática da revista vexatória no sistema penitenciário é uma pauta histórica do ITTC e da Pastoral Carcerária que, juntos, trabalham desde meados da década de 1990 fazendo pressão política e oferecendo denúncias contra esta violação praticada cotidianamente nos presídios brasileiros.

Em 2010, junto com outras organizações de direitos humanos do Rio de Janeiro e São Paulo, o ITTC ajudou a criar e passou a compor a Rede de Justiça Criminal, que trabalha com estas e outras temáticas prioritárias relacionadas à política criminal e penitenciária, buscando contribuir com argumentos técnicos, dados e incidência política especialmente junto ao Congresso Nacional e Governo Federal.

Atualmente, o Programa desenvolve também a pesquisa Alternativas ao Encarceramento, que possui dois focos:

- a) Realizar um levantamento de boas práticas internacionais que tenham promovido a redução do encarceramento e uma pesquisa qualitativa com o objetivo de compreender como funciona a atual Política Nacional de Alternativas Penais, produzida pela Coordenação Nacional de Apoio às Penas e Medidas Alternativas – GPMA/DEPEN, buscando entender seu funcionamento e as diretrizes para a aplicação de medidas penais. Com isso, busca-se entender quais são os entraves e desafios para que a aplicação de alternativas penais possa ser sinônimo de redução do encarceramento.
- b) Realizar uma pesquisa quantitativa sobre a aplicação de medidas cautelares a mulheres presas em caráter provisório, analisando processos criminais distribuídos na Justiça Estadual e Federal durante cerca de 3 meses. O

histórico e o perfil socioeconômico das mulheres serão obtidos por meio de entrevistas em unidades prisionais.

Além de incentivar novas estratégias para a redução do encarceramento, o ITTC também tem como objetivo incentivar o debate sobre a implementação das Regras de Bangkok no Brasil, procurando sensibilizar os operadores do direito para a necessidade de oferecer alternativas à prisão provisória de mulheres.

II.1.Contexto

A partir dos anos 2000, o Ministério da Justiça buscou instituir no Brasil uma política de alternativas penais, criando estruturas para viabilizar a execução de penas e medidas alternativas, e sensibilizando os operadores da justiça criminal para aplicá-las. Contudo, um estudo de 2006 do ILANUD revelou que o crescimento das taxas de aplicação de penas e medidas alternativas não resultou na diminuição do encarceramento no país, que continua crescendo.

As Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok) foram um reconhecimento internacional da condição de desigualdade social a que a mulher está relegada em decorrência de discriminação de gênero e de todas as formas de violência a ela atreladas. Como consequência, a ONU propõe que os Estados apliquem alternativas penais que permitam que mulheres aguardem em liberdade a decisão judicial, condenatória ou absolutória.

Segundo dados do DEPEN (2012), o total de mulheres privadas de liberdade no Brasil supera 35 mil. O encarceramento feminino cresce mais do que o masculino. A grande maioria de mulheres presas respondem acusações por crimes não violentos, principalmente tráfico de drogas e furto. Mais de 80% das mulheres presas são mães (ITTC, 2012).

II.2.Público alvo

O trabalho de pesquisa, diálogo público e comunicação é voltado à formação da opinião pública, especialmente jovens com acesso a internet e mídias alternativas, entre 18 e 35 anos; além de se dirigir também aos formuladores de políticas públicas. O público beneficiário deste trabalho pela redução do encarceramento são as pessoas presas, tanto homens como mulheres.

II.3.Abrangência territorial

A execução da pesquisa qualitativa se concentra no estado de São Paulo, onde temos a maior concentração da população carcerária brasileira. As atividades de *advocacy*, porém, extrapolam esse limite territorial, alcançando, principalmente, os três centros de poder localizados em Brasília.

II.4.Metodologias e abordagens

O projeto *Alternativas ao Encarceramento* trabalha focado no desenvolvimento de pesquisas qualitativas e quantitativas, feita através do levantamento e sistematização de dados existentes, da aplicação de questionários junto a órgãos do sistema prisional e população carcerária, da análise dos novos dados obtidos e da busca por boas práticas na área de desencarceramento. Essas informações servirão de insumo para a propositura de mudanças legislativas e novas políticas públicas, capazes de gerar o desencarceramento no país.

A metodologia desenhada para a pesquisa foi construída de forma coletiva pela equipe do ITTC e recebeu alguns aportes, vindos de consultoras externas que contribuíram para a melhoria do projeto. As professoras e pesquisadoras Ana Gabriela Mendes Braga e Carmen Fullin, através de sessões de formação interna, puderam ampliar nossa visão acerca da metodologia utilizada, propondo novas possibilidades de estudo e aprimorando alguns pontos importantes na definição dos caminhos da pesquisa.

Paralelamente e ao longo de todo o desenvolvimento da pesquisa acima mencionada, serão realizadas ações de *advocacy* e comunicação voltadas à abertura e manutenção do diálogo público com novos interlocutores e às atividades definidas como prioritárias pela Rede Justiça Criminal, visando a sensibilizar operadores do direito e agentes estatais sobre a temática das alternativas penais.

II.5. Impactos e resultados

O principal foco do projeto tem sido a defesa do desencarceramento como proposta que respeita os direitos humanos em nome da manutenção da liberdade.

A atuação do ITTC e da Rede Justiça Criminal vem sendo de fundamental importância no acompanhamento do trâmite do projeto de lei que prevê o fim das revistas vexatórias e, também, no projeto referente à implementação do instituto da audiência de custódia para garantir a legalidade das prisões no país.

O ITTC vem se tornando uma fonte fidedigna de informações sobre alternativas ao encarceramento, procurado contribuir de maneira especializada, trazendo informações que resultam diretamente do trabalho realizado pelo *projeto de pesquisa Alternativas ao Encarceramentos*. Além disso, o ITTC considera que este ainda é um assunto marcado por iniciativas pontuais e projetos piloto e, dessa forma, o contato com atores que trabalham diretamente na área é uma interessante fonte de informação.

Por fim, temos alcançado resultados exitosos na área da comunicação do debate e da divulgação dos temas prementes para o projeto. O Programa produziu um vídeo que fala sobre como se prende no Brasil, enfatizando o universo da prisão feminina, e obteve mais de 6.000 visualizações no Youtube.

II.6. Trabalho em rede

O ITTC trabalha em rede e vem tentando, com sucesso, expandir seus contatos e parceiros. A Rede Justiça Criminal e as organizações participantes ainda são os principais parceiros do *Programa Justiça sem Muros* para eventos, campanhas e atividades específicas. Por fim, ressaltamos a exitosa aproximação com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), a partir da qual surgiram interessantes convites para participação em seminários e elaboração de projetos.

II.7. Desafios e soluções encontradas

O primeiro dos grandes desafios encontrados na execução das atividades previstas no projeto é o endurecimento do Parlamento Nacional depois das eleições de 2014. As últimas eleições foram marcadas pela posse de uma maioria conservadora de congressistas, reconhecidos pela não atuação no âmbito da defesa dos Direitos Humanos. Esse cenário dificulta as alianças e as ações de *advocacy* previstas dentro das propostas que pretendemos defender em 2015. Além disso, ainda temos uma expectativa de grandes mudanças legislativas que podem endurecer o sistema penal como um todo, como, por exemplo, a aprovação do novo texto do Código Penal.

Em seguida, apontamos as dificuldades enfrentadas com a excessiva burocracia que envolve a obtenção da autorização necessária para dar início às pesquisas de campo nas Centrais de Penas Alternativas do estado de São Paulo.

III. Considerações Finais

No ano de 2014, o Programa Estrangeiras contou com novos apoiadores e pôde ampliar a sua equipe e desenvolver a sua atuação para além dos atendimentos diretos realizados com as mulheres estrangeiras privadas de liberdade. O serviço de atendimento, que permitem ouvir diretamente as demandas das pessoas acompanhadas, são nosso principal meio de atuação, no entanto necessitam de ações para além deles para que possam trazer transformações na realidade destas pessoas.

A divulgação do trabalho do Programa e da temática das mulheres estrangeiras encarceradas, em interlocução com estas mulheres, é a melhor forma de tirar estas pessoas da invisibilidade e trazer atenção a seus problemas e suas necessidades. O trabalho de diálogo público tem se consolidado e, como se nota, já tem trazido alguns resultados relevantes para a população feminina estrangeira em conflito com a lei.

O mesmo ocorreu com o Programa Justiça sem Muros, ganhos políticos, como a proibição da revista Vexatória em diversos estados do Brasil e o início das audiências de custódia, além da consolidação de parcerias e ampliação da divulgação das temáticas de interesse do ITTC levam a consideração que em 2014, o ITTC conseguiu cumprir todas as metas estabelecidas no planejamento anual, que diziam respeito à continuidade e fortalecimento dos projetos. Neste ano, a conquista de apoio institucional já demonstra

êxitos na gestão e significará a possibilidade de reestruturação e fortalecimento do ITTC, com ampliação de projetos, pessoal e recursos.

São Paulo, 05 de janeiro de 2015.

Diretoria

Instituto Terra Trabalho e Cidadania

IV. Anexos

Matriz de trabalho socioassistencial de defesa e garantia de direitos e assessoramento

Nos termos da Resolução n. 27/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o ITTC realiza trabalho de assessoramento e defesa e garantia de direitos. Estas duas áreas estão configuradas pelas seguintes ações do Instituto, caracterizadas na tabela a seguir:

Ação do ITTC	Atividade prevista na matriz para caracterização do assessoramento e da defesa e garantia de direitos na política de assistência social (Resolução 27)
Publicação de material informativo destinado a pessoas presas e/ou a pesquisadores e organizações que trabalham na área do sistema penitenciário e justiça criminal; realização, publicação e divulgação ampla de pesquisas sobre esses temas, valorizando o recorte de gênero; divulgação na mídia e em redes sociais de material de conscientização, como textos jornalísticos, informações relevantes, vídeos e séries documentais sobre esses assuntos.	4. Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.
Defesa dos direitos das pessoas presas, egressas e seus familiares, por meio de orientação jurídica e psicossocial, além de encaminhamentos para as Defensorias Públicas do Estado e da União e para a rede de assistência social e de saúde.	5. Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.
<i>Advocacy</i> no âmbito federal e estadual para promoção de novos direitos e garantia de direitos já existentes, especialmente por meio da construção de políticas públicas.	6. Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.
Fortalecimento e formação do público-alvo para que compreendam e defendam seus próprios direitos, buscando especialmente efetivar o direito de acesso à justiça, por meio de métodos de educação em direitos e para a cidadania.	7. Formação político-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares.
Acompanhamento do cumprimento de pena das pessoas presas no Estado de São Paulo, com enfoque no âmbito jurídico e socioassistencial, com a finalidade de coibir violações de direitos e reivindicar políticas públicas que corrijam eventuais práticas indevidas ou violentas do Estado. Nessa ação, o ITTC trabalha também com o respeito aos direitos dos familiares visitantes de pessoas encarceradas, procurando mudar a prática de revista vexatória em presídios.	8. Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos de assistência social.